



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 27 de junho do ano de 2025, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexa – para conhecimento, nos termos da alínea m) do artigo 23º. do Regimento da Assembleia Municipal; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO Nº. 4 – Apreciação e votação do contrato Interadministrativo de Serviço público de Transporte de Passageiros Flexível – CIM Medio Tejo, nos termos da alínea n) do artigo 33º., conjugado com a alínea K) do nº. 1 do artigo 25º. ambos da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do contrato. -----

PONTO Nº. 5 – Apreciação e votação da Proposta de aquisição de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município referentes ao Biénio de 2025/2026, à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda., nos termos do nº.1 do artigo 77º. da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de aquisição. -----

PONTO Nº. 6 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Co-Utilização do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha (CDN), nos termos da alínea K do Nº. 1 do artigo 33º. da Lei Nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de alteração. -----

PONTO Nº. 7 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal do CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea K do Nº. 1 do artigo 33º. da Lei Nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de alteração. -----

PONTO Nº. 8 - Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio publico de uma parcela de terreno com a área de 155,5 m2 do prédio sito no tardoz do Cemitério Municipal, Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de cedência. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº. 9 – Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio publico de uma parcela de terreno com a área de 108,3 m2, sito na Rua dos Cardadores, Limeiras, Praia do Ribatejo, nos termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta de cedência. -----

PONTO Nº. 10 – Apreciação e votação da proposta de Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU 2030) do Município de Vila nova da Barquinha, nos termos da alínea h) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a proposta do Plano. -----

PONTO Nº.11 – Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas – 2024, nos termos da alínea l) do nº. 2, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. --

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas Consolidadas. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro